



**RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO 2º QUADRIMESTRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIFAINA**

Processo: TC-002975.989.20-3
Entidade: Prefeitura Municipal de Rifaina
Assunto: Acompanhamento das Contas Anuais
Exercício: 2020
Instrução: UR-17 / DSF-II

Senhor Diretor Técnico da Unidade Regional de Ituverava,

Trata-se de Relatório de Fiscalização de Acompanhamento das Contas Anuais do 1º quadrimestre do exercício de 2020, da Prefeitura Municipal de Rifaina, cujo relatório da Fiscalização encontra-se neste evento.

Os trabalhos de fiscalização seguiram os normativos vigentes desta E. Corte de Contas, especialmente o modelo de relatório para o acompanhamento das contas do Poder Executivo Municipal, divulgado pelo DSF I e II através da rede interna da Casa.

Os apontamentos da Fiscalização se referiram a:

- A liquidez projetada para 31/12/2020, apurada para verificação do atendimento ao artigo 42 da LRF, demonstra resultado deficitário, indicando uma tendência desfavorável frente ao adimplemento dos compromissos assumidos, cabendo à Administração realizar um efetivo monitoramento tendo em vista a reversão de tal cenário.
- A análise dos índices de aplicação dos recursos em educação no período demonstra tendência de não atendimento ao art. 212 da Constituição Federal e ao art.21, §2º da Lei 11.494/07.

Face ao exposto, submeto os autos à consideração de Vossa Senhoria, ratificando os apontamentos efetuados.

Ituverava, 19 de outubro de 2020.

Dulciana Peres Guaritá Raga
Chefe Técnica da Fiscalização